

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

N. 019/2022 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Erechim/RS.

Data da fiscalização de Acompanhamento: 05 a 07 de dezembro de 2023.

Peças Técnicas: Processo n. 019/2022 da AGER.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235 E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Lorenzo Cure Das Neves Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235 E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Marcos Cesar Mroczkoski Cargo: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
Telefone: (54) 3321-6501 E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Marcos Cesar Mroczkoski Cargo: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
Telefone: (54) 3321-6501 E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGER n. 027/2023. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria da AGER.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER (ex.: foto georreferenciada) a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica.

Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER (ex.: foto georreferenciada) a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 29 de dezembro de 2023.

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais
AGER

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Edgar Radeski
Diretor Administrativo-Financeiro
AGER